



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 792/2023

Demarcação de estacionamento para pessoas com deficiência na avenida Ministro Cirne Lima, em frente ao nº 2800.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

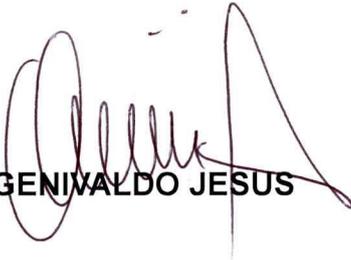
INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a demarcação de estacionamento para pessoas com deficiência na avenida Ministro Cirne Lima, em frente ao nº 2800.

A disponibilidade de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência é um direito assegurado por lei e deve ser respeitado para facilitar a locomoção de pessoas com deficiência motora e mobilidade reduzida.

Sendo assim, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2023.



GENIVALDO JESUS

IND 792/2023

AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

